TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330, Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 067/2011 – DEC

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO)**, denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97 e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0041152-24.2011.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (tubos soldáveis e roscáveis, anéis de borracha, registros de pressão, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Lote 01
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP					CNPJ: 07.918.483/0001-57	
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350						
E-mail: plamax@plamax.com.br			Fone: (47) 3338 9749		Fax: (47) 3338 9749	
Representante: Jean Carlos Sestrem			RG: 2.966.395-4 SSP/SC		CPF: 670.349.349-91	
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UN.**	**PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
	1.1	**Tubo de 20 mm de diâmetro. Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	60 tubo	1	8,65	519,00
	1.2	**Tubo de 25 mm de diâmetro. Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 tubo	1	12,40	1.488,00
	1.3	**Tubo de 32 mm de diâmetro. Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	23,00	276,00
	1.4	**Tubo de 40 mm de diâmetro. Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	44,83	537,96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	1.5	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 11.000 Pa Dimensão: 40mm Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 tubo	1	17,68	848,64
	1.6	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 9.000 Pa Dimensão: 50mm Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 tubo	1	34,75	1.668,00
	1.7	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 4.000 Pa Dimensão: 75mm Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 tubo	1	35,18	1.688,64
	1.8	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 1.500 Pa Dimensão: 100mm Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 tubo	1	45,23	2.171,04
Valor Total do Lote: R$ 9.197,28 (nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)						

Lote 02
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP					CNPJ: 07.918.483/0001-57	
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350						
E-mail: plamax@plamax.com.br			Fone: (47) 3338 9749		Fax: (47) 3338 9749	
Representante: Jean Carlos Sestrem			RG: 2.966.395-4 SSP/SC		CPF: 670.349.349-91	
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UN.**	**PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
2	2.1	**Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros. Diâmetro de 1/2". Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	27,92	335,04
	2.2	**Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros. Diâmetro de 3/4". Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	40,05	480,60
	2.3	**Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros. Diâmetro de 1". Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	77,78	933,36
	2.4	**Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros. Diâmetro de 1.1/4". Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	95,03	1.140,36
	2.5	**Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros. Diâmetro de 1.1/2". Marca: TUBOZAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 tubo	1	115,50	1.386,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	2.6	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 23.790 Pa Dimensão: 40mm. Marca: AMANCO**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 tubo	1	22,63	543,12
	2.7	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 12.270 Pa Dimensão: 50mm. Marca: AMANCO**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 tubo	1	43,13	2.070,24
	2.8	**Tubo de 6 metros com ponta e bolsa. Classe de Rigidez: 3.700 Pa Dimensão: 100mm. Marca: AMANCO**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	96 tubo	1	58,05	5.572,80
Valor Total do Lote: R$ 12.461,52 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)						

Lote 03
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP		CNPJ: 07.918.483/0001-57
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350		
E-mail: plamax@plamax.com.br	Fone: (47) 3338 9749	Fax: (47) 3338 9749
Representante: Jean Carlos Sestrem	RG: 2.966.395-4 SSP/SC	CPF: 670.349.349-91

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3	3.1	**Anel de Borracha. Série Reforçada. Dimensão: 40mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 un	1	0,86	20,64
	3.2	**Anel de Borracha. Série Reforçada. Dimensão: 50mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	1,05	25,20
	3.3	**Anel de Borracha. Série Reforçada. Dimensão: 100mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	1,52	36,48
	3.4	**Anel de Borracha. Série Normal. Dimensão: 50mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	0,82	9,84
	3.5	**Anel de Borracha. Série Normal. Dimensão: 100mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	1,43	34,32
	3.6	**Anel de Borracha. Série Normal. Dimensão: 40mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	0,83	9,96
	3.7	**Registro de Gaveta, Base JET 30. Marca: FABRIMAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	30,35	364,20

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	3.8	**Registro de Gaveta, Base JET 30 Bruto. Marca: FABRIMAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	25,50	306,00
	3.9	**Registro Pressão, Base JET 30. Marca: FABRIMAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	39,30	471,60
	3.10	**Registro Pressão, JET 30 Bruto. Marca: FABRIMAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	23,90	286,80
	3.11	**Registro de Gaveta Base. Dimensão 25mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	27,95	335,40
	3.12	**Registro de Gaveta Base. Dimensão 3/4". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	28,00	336,00
	3.13	**Mecanismo de Reposição (reparo) para registro de Gaveta. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	32,00	384,00
Valor Total do Lote: R$ 2.620,44 (dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro reais)						

Lote 04
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP		CNPJ: 07.918.483/0001-57
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350		
E-mail: plamax@plamax.com.br	Fone: (47) 3338 9749	Fax: (47) 3338 9749
Representante: Jean Carlos Sestrem	RG: 2.966.395-4 SSP/SC	CPF: 670.349.349-91

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4	4.1	**Registro Esfera VS Soldável. Dimensão: 20mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	14,18	680,64
	4.2	**Registro Esfera VS Soldável. Dimensão: 25mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	16,28	390,72
	4.3	**Registro Esfera VS Soldável. Dimensão: 32mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	21,85	524,40
	4.4	**Registro Esfera VS Soldável. Dimensão: 40mm. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	23,27	1.116,96
	4.5	**Registro Esfera VS Roscável. Dimensão: 1/2". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	8,70	104,40

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	4.6	**Registro Esfera VS Roscável. Dimensão: 3/4. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	9,90	118,80
	4.7	**Registro Esfera VS Roscável. Dimensão: 1". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	17,40	208,80
	4.8	**Registro Esfera VS Roscável. Dimensão: 1.1/4". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	22,60	271,20
	4.9	**Registro Esfera Com Cabeça Quadrada. Dimensão: 1/2". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	7,13	85,56
	4.10	**Registro Esfera Com Cabeça Quadrada. Dimensão: 3/4". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	7,75	93,00
	4.11	**Registro Esfera Com Borboleta. Dimensão: 1/2". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	7,70	92,40
	4.12	**Registro Esfera Com Borboleta. Dimensão: 3/4". Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	10,15	121,80
Valor Total do Lote: R$ 3.808,68 (três mil, oitocentos e oito reais e sessenta e oito centavos)						

Lote 05
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP			CNPJ: 07.918.483/0001-57
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350			
E-mail: plamax@plamax.com.br	Fone: (47) 3338 9749		Fax: (47) 3338 9749
Representante: Jean Carlos Sestrem	RG: 2.966.395-4 SSP/SC		CPF: 670.349.349-91

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UN.	PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
5	5.1	**Assento para vaso sanitário, na cor Branca. Permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais da marca Deca. Marca: METASUL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	25,32	1.215,36
	5.2	**Assento para vaso sanitário, na cor Branca. Permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais. Marca: METASUL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	25,32	1.215,36

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	5.3	**Assento para vaso sanitário, na cor Cinza. Permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais. Marca: METASUL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	25,32	607,68
	5.4	**Assento para vaso sanitário, na cor Bege. Permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais. Marca: METASUL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	25,32	607,68
	5.5	**Assento para vaso sanitário laqueado na cor Branca. Marca: SERMITA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	98,08	2.353,92
Valor Total do Lote: R$ 6.000,00 (seis mil reais)						

Lote 06
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP					CNPJ: 07.918.483/0001-57	
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350						
E-mail: plamax@plamax.com.br			Fone: (47) 3338 9749		Fax: (47) 3338 9749	
Representante: Jean Carlos Sestrem			RG: 2.966.395-4 SSP/SC		CPF: 670.349.349-91	
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UN.**	**PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
6	6.1	**Rolo de Pintura espuma. Marca: ROMA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	15,00	360,00
	6.2	**Rolo de Pintura lã de carneiro, de 09 a 10cm de largura. Marca: ROMA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	12,00	288,00
	6.3	**Rolo de Pintura lã de carneiro, de 20 a 23cm de largura. Marca: ROMA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	25,97	623,28
	6.4	**Pincel - trincha de 2 ½" polegadas. Marca: ROMA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	4,30	103,20
	6.5	**Espátula 3". Marca: ROMA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	9,28	111,36
	6.6	**Lixa nº 100, para uso em Alvenaria. Marca: ALCAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 und	1	0,60	144,00
	6.7	**Lixa nº 150, para uso em esquadrias de Ferro. Marca: ALCAR**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	240 und	1	1,70	408,00
	6.8	**Caixa de descarga em PVC. Marca: METASUL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	29,27	1.404,96

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

	6.9	**Sifão flexível 1.1/2 x 40 cm. Marca: BLUKIT**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	6,74	323,52
	6.10	**Bóia PVC, para caixa De água 1/2". Marca: ALUMASA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	7,60	91,20
	6.11	**Bóia PVC, para caixa De água 3/4". Marca: ALUMASA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	9,52	114,24
	6.12	**Torneira Cromada, Bico móvel 1/2". Marca: IMPERATRIZ**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	74,05	888,60
	6.13	**Torneira Cromada, longa 1/2". Marca: IMPERATRIZ**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	24,50	294,00
	6.14	**Válvula Ventosa, fabricado em PVC. Marca: TIGRE**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	12 und	1	6,93	83,16
	6.15	**Adesivo Plástico para PVC. Marca: KRONA**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	24 und	1	3,93	94,32
	6.16	**Fita Veda Rosca. Marca: GYNCOL**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	48 und	1	7,35	352,80
Valor Total do Lote: R$ 5.684,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)						

Lote 08
Primeira Classificada

Empresa: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP					CNPJ: 07.918.483/0001-57	
Endereço: Rua Jequié, 56, Itoupava Seca – Blumenau/SC CEP: 89030-350						
E-mail: plamax@plamax.com.br			Fone: (47) 3338 9749		Fax: (47) 3338 9749	
Representante: Jean Carlos Sestrem			RG: 2.966.395-4 SSP/SC		CPF: 670.349.349-91	
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT./ UN.**	**PEDIDO MÍNIMO POR FORNEC.**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
8	8.1	**Mola cor prata com gabarito de instalação. Marca: DORMAN**, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	120 un	1	100,50	12.600,00
Valor Total do Lote: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)						

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.4. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitida uma Nota de Empenho para a Detentora da Ata de Registro de Preços, obedecendo-se o pedido mínimo por fornecimento.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da ALMOX no verso da fatura/nota fiscal; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições desta Ata;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e

d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e

c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e

b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a **rescisão** dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. O pagamento dos valores até R$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos,** contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.2. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

c) Não mantiver a proposta;

d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

e) Comportar-se de modo inidôneo; e

f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou

prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega.** A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, devendo juntar documentos comprobatórios dos fatos alegados, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is),** o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega.** A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO, Unidade Orçamentária: 03.001 - Tribunal de Justiça, Funcional Programática: 02.122.1278.2308 – Manter a Administração da Unidade, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo, Subitem 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 004, Térreo - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 25 de novembro de 2011.

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente do TJRO

Jean Carlos Sestrem
Representante da PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Ivondernilson Rodrigues da Silva
Pregoeiro do TJRO

TJ-RO
210
FL.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA
APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2011 , realizado no dia 10/10/2011, às 10 horas. Processo n. 0041152-24.2011.8.22.1111.

Razão Social: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA
Número do CNPJ: 07 918 483/0001-57
Endereço completo com CEP: Rua: Jequié, 56, Itoupava Seca - Cep 89030-350, Blumenau - SC
Fone/Fax/Celular: 47 3338-9749
Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.): plamax@plamax.com.br
Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: Banco do Brasil Agência: 0095-7 Conta Corrente: 113367-5

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de consumo (tubos soldáveis e roscáveis, anéis de borracha, registros de pressão, etc.), nos termos do Pregão em epígrafe.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (Trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

10/10/2011

AO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 67/2011
N° licitação 387859

Apresentamos a nossa proposta:

LOTE 1

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	60	UND	**Tubo de 20 mm de diâmetro, medindo 06 (seis) metros, com junta Soldável, fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C para pressão máxima 7,5 Kgf / cm², ponta e bolsa, especificações exigidas pela Norma NBR-5648.**	tubozan	R$ 8,65	R$ 519,00
2	120	UND	**Tubo de 25 mm de diâmetro, medindo 06 (seis) metros, com junta Soldável, fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C para pressão máxima 7,5 Kgf / cm², ponta e bolsa, especificações exigidas pela Norma NBR-5648.**	tubozan	R$ 12,40	R$ 1.488,00

TJ-RO
FL. 231

3	12	UND	Tubo de 32 mm de diâmetro, medindo 06 (seis) metros, com junta Soldável, fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C para pressão máxima 7,5 Kgf / cm², ponta e bolsa, especificações exigidas pela Norma NBR-5648.	tubozan	R$ 23,00	R$ 276,00
4	12	UND	Tubo de 40 mm de diâmetro, medindo 06 (seis) metros, com junta Soldável, fabricados de PVC - Cloreto de Polivinila, cor marrom; Temperatura máxima de trabalho: 20°C para pressão máxima 7,5 Kgf / cm², ponta e bolsa, especificações exigidas pela Norma NBR-5648.	tubozan	R$ 44,83	R$ 537,96
5	48	UND	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Normal; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor branca; Juntas que permitam o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 11.000 Pa Dimensão: 40 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	tubozan	R$ 17,68	R$ 848,64
6	48	UND	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Normal; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor branca; Juntas que permitam o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 9.000 Pa Dimensão: 50 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	tubozan	R$ 34,75	R$ 1.668,00

TJ-RO
FL. 238

7	48	UND	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Normal; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor branca; Juntas que permitam o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 4.000 Pa Dimensão: 75 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	tubozan	R$ 35,18	R$ 1.688,64
8	48	UND	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Normal; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor branca; Juntas que permitam o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 1.500 Pa Dimensão: 100 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	tubozan	R$ 45,23	R$ 2.171,04
					Total	R$ 9.197,28

Valor Total: Nove Mil Cento e Noventa E Sete Reais e Vinte Oito Centavos

LOTE 2

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	12	Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Diâmetro de 1/2"; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Lgf/cm^2 (75 m.c.a); Tipo de Rosca: BSP	tubozan	R$ 27,92	R$ 335,04

TJ-RO 813 FL.

2	UND	12	Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Diâmetro de 3/4"; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Lgf/cm² (75 m.c.a); Tipo de Rosca: BSP	tubozan	R$ 40,05	R$ 480,60
3	UND	12	Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Diâmetro de 1"; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Lgf/cm² (75 m.c.a); Tipo de Rosca: BSP	tubozan	R$ 77,78	R$ 933,36
4	UND	12	Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Diâmetro de 1.1/4"; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Lgf/cm² (75 m.c.a); Tipo de Rosca: BSP.	tubozan	R$ 95,03	R$ 1.140,36
5	UND	12	Tubo Roscável na cor branca medindo 6 metros, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila; Temperatura máxima de trabalho: 20°C; Diâmetro de 1.1/2"; Pressão de serviço (a 20°C): 7,5 Lgf/cm² (75 m.c.a); Tipo de Rosca: BSP.	tubozan	R$ 115,50	R$ 1.386,00
6	UND	24	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para Instalações de Esgoto e ventilação; Série Reforçada; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor bege pérola; Juntas que aceitem o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 23.790 Pa Dimensão: 40mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	amanco	R$ 22,63	R$ 543,12

TJ: 234
FL.

7	UND	48	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Reforçada; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor bege pérola; Juntas que aceitem o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 12.270 Pa Dimensão: 50mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	amanco	R$ 43,13	R$ 2.070,24
8	UND	96	Tubo de 6 metros com ponta e bolsa, para instalações de Esgoto e ventilação; Série Reforçada; Fabricado em PVC Rígido - Cloreto de Polivinila, na cor bege pérola; Juntas que aceitem o sistema soldável (adesivo plástico) ou elástico (anel de borracha); Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Superfície interna lisa; Classe de Rigidez: 3.700 Pa Dimensão: 100mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	amanco	R$ 58,05	R$ 5.572,80
					Total	R$ 12.461,52

Valor Total: Doze Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Dois Centavos

LOTE 3

LOTE 3	UND	QNTDE	DESCRIÇÃO	Marca		
1	UND	24	Anel de Borracha; Série Reforçada; Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Dimensão: 40mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação	krona	R$ 0,86	R$ 20,64

TJ-RO
215
FL.

2	UND	24	Anel de Borracha; Série Reforçada; Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Dimensão: 50mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação	krona	R$ 1,05	R$ 25,20
3	UND	24	Anel de Borracha; Série Reforçada; Temperatura máxima de trabalho: 75°C em regime não contínuo; Dimensão: 100mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação	krona	R$ 1,52	R$ 36,48
4	UND	12	Anel de Borracha; Série Normal; máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Dimensão: 50 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	krona	R$ 0,82	R$ 9,84
5	UND	24	Anel de Borracha; Série Normal; máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Dimensão: 100 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	krona	R$ 1,43	R$ 34,32
6	UND	12	Anel de Borracha; Série Normal; máxima de trabalho: 45°C em regime não contínuo; Dimensão: 40 mm; Atender a Norma NBR 5688 - Sistemas Prediais de Água Pluvial, Esgoto Sanitário e Ventilação.	krona	R$ 0,83	R$ 9,96
7	UND	12	Registro de Gaveta, Base JET 30, dimensão: 3/4".	fabrimar	R$ 30,35	R$ 364,20
8	UND	12	Registro de Gaveta, Base JET 30 Bruto, dimensão: 3/4".	fabrimar	R$ 25,50	R$ 306,00
9	UND	12	Registro Pressão, Base JET 30, dimensão: 3/4".	fabrimar	R$ 39,30	R$ 471,60
10	UND	12	Registro Pressão, JET 30 Bruto, dimensão: 3/4".	fabrimar	R$ 23,90	R$ 286,80
11	UND	12	Registro de Gaveta Base, modelo soldável, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila, para instalações prediais de água fria; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm^2 a 20°C; Dimensão 25 mm.	krona	R$ 27,95	R$ 335,40

TJ-RO
206
FL

12	UND	12	Registro de Gaveta Base, modelo Roscável, fabricado de PVC - Cloreto de Polivinila, para instalações prediais de água fria; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm² a 20°C. Dimensão 3/4".	krona	R$ 28,00	R$ 336,00
13	UND	12	Mecanismo de Reposição (reparo) para registro de Gaveta, para registros de dimensões 25 mm x 3/4".	krona	R$ 32,00	R$ 384,00
					Total	R$ 2.620,44

Valor Total: Dois Mil Seiscentos Vinte Reais e Quarenta e Quatro Centavos

LOTE 4

LOTE 4	UND	QNTDE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	48	Registro Esfera VS Soldável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm²; Dimensão: 20 mm.	Krona	R$ 14,18	R$ 680,64
2	UND	24	Registro Esfera VS Soldável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm²; Dimensão: 25 mm.	Krona	R$ 16,28	R$ 390,72
3	UND	24	Registro Esfera VS Soldável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm²; Dimensão: 32 mm.	Krona	R$ 21,85	R$ 524,40
4	UND	48	Registro Esfera VS Soldável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 10kgf/cm²; Dimensão: 40 mm.	Krona	R$ 23,27	R$ 1.116,96
5	UND	12	Registro Esfera VS Roscável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm². Dimensão: 1/2".	Krona	R$ 8,70	R$ 104,40
6	UND	12	Registro Esfera VS Roscável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm²; Dimensão: 3/4".	Krona	R$ 9,90	R$ 118,80
7	UND	12	Registro Esfera VS Roscável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 16kgf/cm²; Dimensão: 1".	Krona	R$ 17,40	R$ 208,80
8	UND	12	Registro Esfera VS Roscável, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 10kgf/cm²; Dimensão: 1.1/4".	Krona	R$ 22,60	R$ 271,20

TJ-RO
FL. 823

9	UND	12	Registro Esfera Com Cabeça Quadrada, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm^2; Dimensão: 1/2".	Krona	R$ 7,13	R$ 85,56
10	UND	12	Registro Esfera Com Cabeça Quadrada, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm^2; Dimensão: 3/4".	Krona	R$ 7,75	R$ 93,00
11	UND	12	Registro Esfera Com Borboleta, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm^2; Dimensão: 1/2".	Krona	R$ 7,70	R$ 92,40
12	UND	12	Registro Esfera Com Borboleta, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 7,5kgf/cm^2; Dimensão: 3/4".	Krona	R$ 10,15	R$ 121,80
					Total	R$ 3.808,68

Valor Total: Trez mil Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos

LOTE 5

LOTE 5	UND	QNTDE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	48	Assento para vaso sanitário, em polietileno, na cor branca, com sistema de fixação injetado em nylon, parafuso no comprimento de 60mm, porca com três aletas superiores formato em cunha e três aletas inferiores; nas seguintes dimensões: Assento: largura mínimo 375mm e máximo 380mm, comprimento min 432mm e máximo de 440mm; Tampa: largura mínimo 344mm e máximo 348mm; comprimento mínimo. 436mm e máximo 440mm; permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais da marca Deca.	metasul	R$ 25,32	R$ 1.215,36

2	UND	48	Assento para vaso sanitário, em polietileno, na cor branca, com sistema de fixação injetado em nylon, parafuso no comprimento de 60mm, porca com três aletas superiores formato em cunha e três aletas inferiores; nas seguintes dimensões: Assento: largura mínima 375mm e máximo 380mm, comprimento mínimo 432mm e máximo 440mm; Tampa: largura mínimo 344mm e máximo 348mm; comprimento mínimo 436mm e máximo 440mm; permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais.	metasul	R$ 25,32	R$ 1.215,36
3	UND	24	Assento para vaso sanitário, em polietileno, na cor Cinza, com sistema de fixação injetado em nylon, parafuso no comprimento de 60mm, porca com três aletas superiores formato em cunha e três aletas inferiores; nas seguintes dimensões: Assento: largura mínimo 375mm e máximo 380mm, comprimento mínimo 432mm e máximo 440mm; Tampa: largura mínima 344mm e máxima 348mm; comprimento mínimo 436mm e máximo. 440mm; permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais.	metasul	R$ 25,32	R$ 607,68
4	UND	24	Assento para vaso sanitário, em polietileno, na cor Bege, com sistema de fixação injetado em nylon, parafuso no comprimento de 60mm, porca com três aletas superiores formato em cunha e três aletas inferiores; nas seguintes dimensões: Assento: largura mínima 375mm e máxima 380mm, comprimento mínima 432mm e máxima 440mm; Tampa: largura mínima 344mm e máxima 348mm; comprimento mínima 436mm e máxima 440mm; permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitários convencionais.	metasul	R$ 25,32	R$ 607,68

TJ-RO
FL. 293

5	UND	24	**Assento para vaso sanitário laqueado na cor Branca, em MDF 650 Kg/m³, Primer poliuretânico (PU), tinta Poliuretânica (PU), parafuso em aço inoxidável, botões de fixação em ABS, calços em PVC, nas seguintes dimensões: Assento: largura mínima 375mm e máxima 380mm, comprimento mínima 432mm e máxima 440mm; Tampa: largura mínima 344mm e máxima 348mm; comprimento min. 436mm e máxima 440mm; permitindo a instalação em todos os tipos de vaso sanitarios convencionais.**	**sermita**	**R$ 98,08**	**R$ 2.353,92**
					Total	**R$ 6.000,00**

Valor Total: Seis Mil Reais

LOTE 6

LOTE 6	UND	QNTDE	DESCRIÇÃO		Preço Unit.	Preço Total
1	UND	24	**Rolo de Pintura espuma, 100% poliéster, resistente a solventes, com 23cm de largura, cabo plástico e suporte do rolo em metal.**	**roma**	**R$ 15,00**	**R$ 360,00**
2	UND	24	**Rolo de Pintura lã de carneiro, resistente a solventes, de 09 a 10cm de largura, altura da lã de 20 a 23mm, cabo plástico e suporte do rolo em metal.**	**roma**	**R$ 12,00**	**R$ 288,00**
3	UND	24	**Rolo de Pintura lã de carneiro, resistente a solventes, de 20 a 23cm de largura, altura da lã de 20 a 23mm, cabo plástico e suporte do rolo em metal.**	**roma**	**R$ 25,97**	**R$ 623,28**
4	UND	24	**Pincel - trincha de 2 ½" polegadas, para pintura de acabamentos e limpezas de precisão.**	**roma**	**R$ 4,30**	**R$ 103,20**
5	UND	12	**Espátula 3" em aço polido e cabo de plástico.**	**roma**	**R$ 9,28**	**R$ 111,36**
6	UND	240	**Lixa nº 100, para uso em Alvenaria. Composição: Papel medindo 225 x 275 mm, com costado de papel impermeável.**	**alcar**	**R$ 0,60**	**R$ 144,00**

TJ-RO 220
FL.

7	UND	240	Lixa nº 150, para uso em esquadrias de Ferro. Composição: Papel medindo 225 x 275 mm, com costado de papel impermeável na granulometria nº 100.	alcar	R$ 1,70	R$ 408,00
8	UND	48	Caixa de descarga em PVC, de sobrepor, na cor branca.	metasul	R$ 29,27	R$ 1.404,96
9	UND	48	Sifão flexível 1.1/2 x 40 cm, em polipropileno com aditivo antifungo, bucha de redução para acoplamento de válvulas de diâmetro 1.1/2, roscas padrão NBR NM ISO 7, anéis de vedação de borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, fecho hídrico conforme NBR (50 mm).	blukit	R$ 6,74	R$ 323,52
10	UND	12	Bóia PVC, para caixa De água 1/2".	alumasa	R$ 7,60	R$ 91,20
11	UND	12	Bóia PVC, para caixa De água 3/4".	alumasa	R$ 9,52	R$ 114,24
12	UND	12	Torneira Cromada, Bico móvel 1/2".	imperatriz	R$ 74,05	R$ 888,60
13	UND	12	Torneira Cromada, longa 1/2".	imperatriz	R$ 24,50	R$ 294,00
14	UND	12	Válvula Ventosa, fabricado em PVC - Cloreto de Polivinila; Pressão de Serviço: 10kgf/cm2 a 20°C; Dimensão: 25 mm.	tigre	R$ 6,93	R$ 83,16
15	UND	24	Adesivo Plástico para PVC, tubo pesando 75g.	krona	R$ 3,93	R$ 94,32
16	UND	48	Fita Veda Rosca, dimensão 18 mm x 50 m.	gyncol	R$ 7,35	R$ 352,80
					Total	R$ 5.684,64

Valor Total: Cinco Mil Seiscentos E Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos

LOTE 8	UND	QNTDE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	UND	120	Mola cor prata com gabarito de instalação, força 2, para porta até 45 kg (850 x 2100)	dorman	R$ 100,50	R$ 12.060,00

Valor Total: Doze Mil E Sessenta Reais

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
Prazo de Pagamento	Cfe. Edital
Prazo de Entrega	30 (Trinta)
Frete	Incluso
Impostos	Inclusos
Validade da proposta	60 (sessenta) dias
Garantia	01 (um ano para todos os itens)

TJ-RO
FL. 228

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

Banco do Brasil Agência: 0095-7 Conta Corrente: 113367-5

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.918.483/0001-57

TJ-RO 222
FL.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2° andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2011 - PROCESSO n. 0041152-24.2011.8.22.1111.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ **07 918 483/0001-57,** sediada **Rua: Jequié, 56, Itoupava Seca - CEP 89030-350, Blumenau - SC**, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2° do art. 32 da Lei n. 8.666/93.

BLUMENAU, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

RUA JEQUIÉ, 56 - ITOUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - 89030-350.
Fone/fax: (47) 3338-9749 - E-mail: plamax@plamax.com.br

TJ-RO 223
FL.

EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2° andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2011 - PROCESSO n. 0041152-24.2011.8.22.1111.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO

A PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ **07 918 483/0001-57,** sediada **Rua: Jequié, 56, Itoupava Seca - Cep 89030-350, Blumenau - SC**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Jean Carlos Sestrem** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.966.395-4-SSP-SC** e do CPF nº **670.349.349-91** DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

BLUMENAU, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

RUA JEQUIÉ, 56 - ITOUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - 89030-350.
Fone/fax: (47) 3338-9749 - E-mail: plamax@plamax.com.br

TJ-RO
FL. 824

EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2° andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO n. 067/2011 - PROCESSO n. 0041152-24.2011.8.22.1111.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

O Sr. Jean Carlos Sestrem portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.966.395-4-SSP-SC,** como representante devidamente constituído de **PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07 918 483/0001-57,** sediada **Rua: Jequié, 56, Itoupava Seca - CEP 89030-350, Blumenau - SC** doravante denominado Licitante, para fins do disposto no **ANEXO VI** do Edital do **Pregão Eletrônico 672011**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 672011**, foi elaborada de maneira independente pela **PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07 918 483/0001-57**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 672011**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico 672011** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do 672011, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 672011**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 672011**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico 672011**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 672011**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
e antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BLUMENAU, 10 DE OUTUBRP DE 2011.

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

RUA JEQUIÉ, 56 - ITOUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - 89030-350.
Fone/fax: (47) 3338-9749 - E-mail: plamax@plamax.com.br

TJ-RO
FL.

EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 07.918.483/0001-57

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2° andar
Bairro Olaria
Porto Velho - Rondônia

DECLARAÇÃO DE EMPRESA PEQUENO PORTE

A PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 07 918 483/0001-57, sediada Rua: Jequié, 56, Itoupava Seca - Cep 89030-350, Blumenau - SC, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

BLUMENAU, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

JEAN CARLOS SESTREM
SÓCIO GERENTE
CPF: 670.349.349-91
CI: 2.966.395-4-SSP-SC

RUA JEQUIÉ, 56 - ITOUPAVA SECA - BLUMENAU/SC - 89030-350.
Fone/fax: (47) 3338-9749 - E-mail: plamax@plamax.com.br

TJ-RO FL. 385

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 20/09/2012
CNPJ / CPF: 07.918.483/0001-57
Razão Social / Nome: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME
Domicílio Fiscal: 80470 - Blumenau SC
Unidade Cadastradora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Código e Descrição da Atividade Econômica:

4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS

Endereço:

Jequié 56 Sala 01 - Blumenau - SC

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 25/03/2012
FGTS Validade: 18/10/2011
INSS Validade: 24/03/2012

IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2012
Receita Municipal Validade: 25/03/2012

VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012

Índices Calculados: SG = 1.97; LG = 1.96; LC = 1.96

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 10/10/2011 às 13:12:53
CPF: 631.707.792-49 Nome: RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA
Ass: Raimundo Trindade G. de Lima

Raimundo Trindade G. de Lima
Pregoeiro

TJ-RO Fl. 386

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SLTI Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Consulta | Registro | Segurança | Tabelas | Publicações | Sair

Consultar Quadro Societário e Participação Societária

Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Situação Cadastral
07.918.483/0001-57	PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME	Cadastrado

Nome Fantasia

Sócios Cadastrados

CPF / CNPJ	Nome / Razão social	Participação Societária (%)	Ação
932.595.229-72	EMERSON LUIS KOCH	95,000000	Detalhar
670.349.349-91	JEAN CARLOS SESTREN	5,000000	Detalhar

Voltar

Realizar nova pesquisa

Voltar para página inicial

Brasília, 10 de Outubro de 2011

Solução SERPRO

Login: 631.707.792-49 - RAIMUNDO TRINDADE GOMES DE LIMA - Produção

Raimundo Trindade G. de Lima

Raimundo Trindade G. de Lima
Pregoeiro

TJRO
FL. 314

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 20/09/2012
CNPJ / CPF: 07.918.483/0001-57
Razão Social / Nome: PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA ME
Domicílio Fiscal: 80470 - Blumenau SC
Unidade Cadastradora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
Endereço:
Jequié 56 Sala 01 - Blumenau - SC

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 25/03/2012
FGTS Validade: 06/12/2011
INSS Validade: 24/03/2012
IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 07/01/2012
Receita Municipal Validade: 25/03/2012
VI – Qualificação Econômico-Financeira – Validade: 30/06/2012
Índices Calculados: SG = 1.97; LG = 1.96; LC = 1.96

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 25/11/2011 às 16:22:19
CPF: 591.596.692-68 Nome: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO
Ass: Fábio Aran Gomes de Castro

Fábio Aran G. Castro
Cad. 203.930-3